



PROJETO DE LEI Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado a cobrir despesas para a manutenção das ações em saúde pública, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02.006 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 02.006.10 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0434 – Média e Alta Complexidade - MAC
AÇÃO 2.187 - Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos p/ atendimento ao paciente fora do domicílio TFD
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$..... 300.000,00

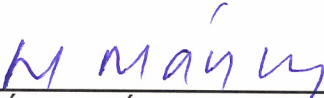
Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º desta Lei, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 2º desta Lei, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos mencionados no artigo 3º.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, para a inclusão da ação **2.187- Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos p/ atendimento ao paciente fora do domicílio TFD, na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 21 de junho de 2024.



JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: gabinete@cordisburgo.mg.gov.br

MENSAGEM 017/2024

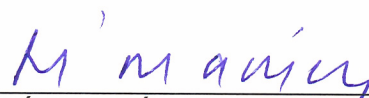
Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores

Submeto à deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que ***“Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento em execução do município de Cordisburgo”***.

Conforme solicitação do Secretário Municipal Saúde (of. 119/2024), o presente projeto tem o objetivo de adequar o orçamento do Município para a adequar o orçamento com a finalidade de executar investimentos com recursos oriundos da Lei Complementar Estadual n. 171/2023, que *dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado*, bem como, referente aos recursos recebidos por intermédio da Resolução SES n. 9.432/2024, o que propiciará no aprimoramento das políticas públicas em saúde do Município.

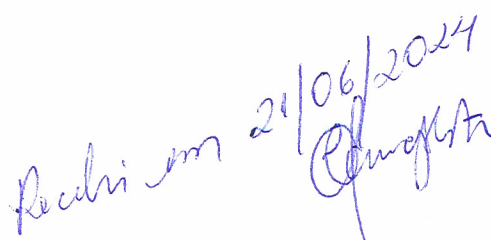
Assim sendo, e, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas por esta municipalidade, esperamos a aprovação do presente projeto, na forma redigida, renovo a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Cordisburgo, 21 de junho de 2024.



JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta/


Recebido em 21/06/2024
